



Ofício nº : 235/2024/GC/JCN

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2024.

A sua Senhoria o Senhor

**ORLANDO CAMARGO DO NASCIMENTO FILHO**

Controlador Interno da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Rua 73 nº 21 – Bairro: CPA IV - Quadra nº 69, 5ª ETAPA - CEP 78.058-100

**Cuiabá-MT**

**ASSUNTO : Processo n.º 48.039-8/2023 TCE-MT - Auditoria de Conformidade**

Senhor Controlador,

Nos termos do artigo 30, § 1º da Lei Complementar n.º 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do TCE/MT), c/c artigos 96, VI e 104 da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste documento, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar emitido pela 5ª Secretaria de Controle Externo, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas (Doc. Digital n.º 203745/2023 segue em anexo).

Informo que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 41 da Lei Complementar n.º 752/2022 e artigo 105 da Resolução n.º 16/2021.

Solicito que consigne na resposta o número do mencionado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**Relator**

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

